



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 06 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito do Município de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O Feriado Nacional de 21 de abril, Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Municipais de Monjolos, o dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira), em virtude do Feriado Nacional de 21 de abril (quinta-feira), Tiradentes.

Art. 2º - Caberá aos Secretários Municipais à preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Parágrafo Único – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 18 de abril de 2016.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal